



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 037/2017-SECAD.

Uruguaiana, 20 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Fernando Tarragó
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Assunto: **Reunião Extraordinária.**

Senhor Presidente:

1. Uso do presente para, com base no artigo 59 da Lei Orgânica do Município e artigo 107, § 2º, do Regimento Interno dessa Casa, **convocar reunião extraordinária** desse egrégio Poder Legislativo, a ser realizada no período de **21 a 22 de dezembro** do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1.1. Projeto de Lei n.º 094-2017-Poder Executivo que “**Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**”.

1.2. Projeto de Lei n.º 097-2017-Poder Executivo que “**Autoriza o Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débitos em Moratória, a ser celebrado entre o Município de Uruguaiana e a RGE SUL Distribuidora de Energia S.A., nas condições que menciona**”.

2. Justifica-se a presente convocação:

a) inicialmente, em decorrência da necessidade da contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos para compor a Equipe Técnica, do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, imediatamente, após a conclusão do competente processo seletivo simplificado, que se pretende iniciar nos primeiros dias de 2018, com recursos oriundos do Termo de Cooperação firmado com o Banco Santander – Amigo de Valor - Família Acolhedora, repassados à conta corrente n.º 3000-7 – FUNDICAU;

b) da possibilidade de renegociação; em condições favoráveis, de débitos de energia elétrica do Município com a RGE SUL Distribuidora de Energia S.A., com início de pagamentos a contar de 15 de janeiro de 2018, o que nos impõe, pela exigüidade do tempo, recorrer à deliberação desta matéria, em caráter extraordinário.

4. Na certeza da pronta acolhida e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.